

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO COMENDA
PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
AO SENHOR IRINEU VITAL DA ROCHA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico comenda “Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao Senhor **IRINEU VITAL DA ROCHA** pelos relevantes feitos religiosos prestados, no âmbito do Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder com base no que dispõe Resolução N° 016, de 03 de outubro de 2023, Título Honorífico “Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao Pastor **IRINEU VITAL DA ROCHA**, ilustre servo de Deus, pela sua relevante trajetória ministerial, marcada por fé, dedicação e compromisso com o Evangelho de Jesus Cristo. representa o justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados à obra cristã, à sociedade e ao desenvolvimento espiritual e social das comunidades por onde passou.

O homenageado é natural da cidade de **Jucuruçu**, Estado da **Bahia**, nascido em **26 de dezembro de 1968**, filho de **Serafim Vital da Rocha e Rita Maria da Rocha**. Chegou ao Estado de **Mato Grosso** no ano de **1974**, iniciando sua trajetória no município de **Lambari do Oeste**, passando posteriormente por **Cuiabá, Poxoréo, região do Garça, Alto Paraguai, Alto Araguaia, Matupá, Campo Novo do Parecis**, retornando a **Cuiabá**, onde permaneceu por aproximadamente três anos, seguindo depois para **Campo Verde, Primavera do Leste e Pontes e Lacerda**.

Toda essa caminhada foi marcada pelo compromisso com o **ministério pastoral**, totalizando **36 anos de dedicação ininterrupta**, levando a Palavra de Deus, assistência espiritual e apoio social às comunidades atendidas. Sua atuação sempre foi pautada pelo amor ao próximo, pela fé cristã e pelo serviço voluntário em favor dos mais necessitados.

O Pastor Irineu Vital da Rocha é casado com **Matildes Angélica de Souza Rocha**, sendo pai de **Wenderjan Souza Rocha e Wellen Souza Rocha**, família que sempre o acompanhou e apoiou em sua missão ministerial.

Possui sólida **formação acadêmica**, com estudos em **Filosofia, História, Administração, Ciências da Religião, Pedagogia, Teologia, Psicanálise e Psicologia**, conhecimentos que contribuíram significativamente para o exercício de seu ministério, para a formação de líderes e para o atendimento humanizado às pessoas em situação de



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300035003800300034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.



vulnerabilidade.

Durante o período de **quatro anos em Primavera do Leste**, destacou-se pelo intenso trabalho de **auxílio social**, participando da construção de diversos templos e atuando de forma decisiva na

recuperação de pessoas marginalizadas, muitas vezes consideradas pela sociedade como sem perspectivas, mas que, pela graça de Deus, tiveram suas vidas transformadas.

Mesmo diante de inúmeros desafios e momentos difíceis ao longo de sua trajetória, o Pastor Irineu sempre demonstrou perseverança, fé e resiliência, superando adversidades e deixando um legado de esperança, transformação e serviço cristão.

Diante de sua história de dedicação, dos relevantes serviços prestados ao povo mato-grossense e, em especial, à cidade de **Cuiabá**, bem como do vínculo construído ao longo de décadas de atuação contínua, entende-se plenamente justa e merecida a concessão do “Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao senhor **Irineu Vital da Rocha**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de dezembro de 2025

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300035003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

